



PICTET
Société d'Investissement à Capital Variable
15, avenue J.F. Kennedy
L-1855 Luxembourg
R.C.S. Luxembourg B 38 034

Aviso aos acionistas dos seguintes compartimentos: Pictet-India Index e Pictet-Emerging Markets Index

Luxemburgo, 20 de maio de 2021

Estimados acionistas,

Vimos por este meio informar os acionistas do Pictet – India Index (o «**Compartimento Absorvido**») e do Pictet – Emerging Markets Index (o «**Compartimento Absorvente**») de que o conselho de administração (o «**Conselho**») do Pictet (o «**Fundo**») deliberou aprovar a fusão do Compartimento Absorvido com o Compartimento Absorvente (doravante referidos em conjunto como «**Compartimentos**») (sendo todo o processo doravante referido como a «**Fusão**»). A data de entrada em vigor da Fusão terá efeitos com referência ao valor patrimonial líquido calculado à data de 30 de junho de 2021 (a «**Data de Entrada em Vigor**»).

Nesta carta é explicada a razão da fusão, bem como as opções de que dispõe, e são fornecidos dados sobre o processo, incluindo mais informações sobre o Compartimento Absorvente.

Tenha em atenção que a Fusão pode dar origem a custos fiscais específicos, dependendo das suas circunstâncias pessoais, e a sua situação fiscal pode mudar na sequência desta Fusão. Recomenda-se que solicite ao seu consultor fiscal uma análise do impacto fiscal da Fusão na sua situação específica e, se for a sua vontade, solicitar o resgate das ações, isento de encargos, até ao cálculo do patrimonial líquido à data de 22 de junho de 2021.

Caso pretenda receber mais informação sobre a Fusão, queira contactar-nos através do número de telefone +352 46 71 71 7666.

Atentamente,

Em nome do Fundo

Suzanne Berg

Benoit Beisbardt

A RAZÃO DA FUSÃO

A decisão tem em vista racionalizar a gama de produtos de investimento, devido à limitada capacidade comercial, e defender os melhores interesses dos acionistas.

AS SUAS OPÇÕES

Os acionistas do Compartimento Absorvido têm três opções:

- 1. Não fazer nada:** as suas ações serão trocadas automaticamente, e sem encargos, por ações do Compartimento Absorvente, conforme descrito mais detalhadamente no seguinte quadro:

Pictet-India Index		Pictet-Emerging Markets Index	
Tipo de Ação	Código ISIN	Tipo de Ação	Código ISIN
I EUR	LU0625739536	I EUR	LU0474967725
I GBP	LU0859480161	I GBP	LU0859479742
I USD	LU0625738215	I USD	LU0188497985
IS EUR	LU2053547860	IS EUR	LU2053547787
IS USD	LU0625738488	IS USD	LU0328685416
J USD	LU1834887595	J USD	LU1834887249
P EUR	LU0625739619	P EUR	LU0474967998
P USD	LU0625738561	P USD	LU0188499254
R EUR	LU0625739700	R EUR	LU0474968020
R USD	LU0625739023	R USD	LU0188499684

- 2. Mudar o seu investimento para outro compartimento** até à Hora Limite do Absorvido nas condições definidas no prospeto do Fundo, sem encargos. Antes de solicitar a troca, recomendamos que leia atentamente o documento com as informações fundamentais destinadas aos investidores (IFI) do compartimento para onde está a ponderar mudar o investimento e, para outras informações, o prospeto do Fundo. Todos estes documentos estão disponíveis em www.assetmanagement.pictet ou na sede social do Fundo.
- 3. Resgatar o seu investimento**, sem encargos, até à Hora Limite do Absorvido.

A partir da Data de Entrada em Vigor, os acionistas do Compartimento Absorvido que não tenham exercido o respetivo direito de resgate poderão exercer os seus direitos como acionistas do Compartimento Absorvente.

Acionistas do Compartimento Absorvente

Como acionista do Compartimento Absorvente, se não concordar com a Fusão, pode solicitar o resgate gratuito das suas ações até à Hora Limite do Absorvente.

CRONOLOGIA DA FUSÃO

AVISO ENVIADO AOS ACIONISTAS	20 de maio de 2021
SUSPENSÃO DE NOVAS SUBSCRIÇÕES NO, E DE TROCAS PARA O COMPARTIMENTO ABSORVIDO	Com referência ao valor patrimonial líquido calculado à data de 21 de maio de 2021.
PRAZO PARA O RESGATE DE AÇÕES NO COMPARTIMENTO ABSORVIDO OU MUDANÇA PARA OUTRO COMPARTIMENTO («HORA LIMITE DO ABSORVIDO»)	12h00 do dia 21 de junho de 2021

PRAZO PARA O RESGATE DE AÇÕES NO COMPARTIMENTO ABSORVENTE OU MUDANÇA PARA OUTRO COMPARTIMENTO («HORA LIMITE DO ABSORVENTE»)	12h00 do dia 21 de junho de 2021
SUSPENSÃO DA NEGOCIAÇÃO NO COMPARTIMENTO ABSORVENTE	Sem suspensão
CÁLCULO DO RÁCIO DE TROCA DE AÇÕES («DATA DE CÁLCULO DO RÁCIO DE TROCA»).	Data de Entrada em Vigor
DATA DA FUSÃO («DATA DE ENTRADA EM VIGOR»)	O valor patrimonial líquido em 30 de junho de 2021 ou em data e hora posteriores que venham a ser determinadas pelo Conselho e notificadas por escrito aos acionistas dos Compartimentos.
CONFIRMAÇÃO DA FUSÃO	Cada acionista do Compartimento Absorvido receberá uma notificação confirmando (i) a realização da Fusão e (ii) o número de ações correspondentes que passa a deter no Compartimento Absorvente após a conclusão da Fusão, o mais tardar 2 dias úteis a contar da Data de Entrada em Vigor.

DETALHES E PROCEDIMENTO DE FUSÃO

Principal diferença entre o Compartimento Absorvido e o Compartimento Absorvente (detalhe abaixo)

- › Enquanto o Compartimento Absorvido visa a replicação física integral do MSCI India Index (doravante «Padrão de Referência»), o Compartimento Absorvente visa a replicação física integral do MSCI Emerging Markets Index (doravante o «Padrão de Referência»)
- › Aumento das comissões de gestão máximas das categorias de ações I, IS, A, P e R.

Em qualquer caso, os direitos dos acionistas do Compartimento Absorvido permanecem inalterados.

Todas as principais características do Compartimento e as principais diferenças entre eles estão elencadas num quadro na secção «Diferenças entre os Compartimentos».

Processo anterior à Fusão

Na Data de Entrada em Vigor, todos os ativos e passivos do Compartimento Absorvido serão transferidos para o Compartimento Absorvente através de uma contribuição em espécie de todos os ativos e passivos, nos termos do Artigo 1(20)(a) da lei de 17 de dezembro de 2010 relativa a organismos de investimento coletivo, na redação em vigor (a «Lei de 2010»). Todas as dívidas do Compartimento Absorvido serão pagas pelo Compartimento Absorvido antes da Fusão e já foram incluídas no valor patrimonial líquido do Compartimento Absorvido.

Nos dias que antecedem a Fusão, a carteira do Compartimento Absorvido será rebalanceada tendo em vista a Fusão. Por conseguinte, a contribuição do Compartimento Absorvido para o Compartimento Absorvente poderá ser realizada em numerário. Os custos de negociação relacionados com o rebalanceamento da carteira do Compartimento Absorvido serão suportados pelo Fundo Absorvido.

Depois da Fusão não será efetuado qualquer rebalanceamento da carteira do Compartimento Absorvente.

Dissolução do Compartimento Absorvido

O Compartimento Absorvido deixará de existir em resultado da Fusão e, por isso, será dissolvido na Data de Entrada em Vigor sem entrar em liquidação.

Rácio de troca

O rácio de troca da Fusão, expresso com 6 casas decimais, será determinado na Data de Entrada em Vigor (a «Data de Cálculo do Rácio de Troca»).

O rácio de troca tem por base o valor patrimonial líquido por ação em vigor nesse dia para ambos os Compartimentos.

Devido à eventual diferença no valor patrimonial líquido por ação entre as categorias de ações relevantes do Compartimento Absorvido e as categorias de ações relevantes do Compartimento Absorvente, o número de ações que os acionistas do Compartimento Absorvido receberão do Compartimento Absorvente poderá diferir do número de ações que detinham no Compartimento Absorvido, mas o valor da posição acionista será o mesmo.

Custos

Todos os custos legais, de consultoria ou administrativos relacionados com a Fusão serão suportados pela sociedade gestora do Fundo, a Pictet Asset Management (Europe) S.A.

Publicação da Data de Entrada em Vigor

Esta informação será também tornada pública, quando obrigatório, noutras jurisdições onde são distribuídas ações do Compartimento Absorvente.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os documentos que se seguem serão disponibilizados gratuitamente na sede social do Fundo, mediante pedido dos acionistas dos Compartimentos:

- › O projeto de fusão elaborado pelo Conselho contendo informação detalhada sobre a Fusão na versão inglesa (o «**Projeto de Fusão**»);
- › após a Data de Entrada em Vigor, o relatório de verificação da avaliação dos ativos e passivos e do rácio de troca aplicável, conforme exigido pela Lei de 2010, elaborado pelo auditor independente, Deloitte Audit S.à r.l.;
- › os Estatutos do Fundo;
- › o prospeto do Fundo;
- › o documento com as IFI do Compartimento Absorvente.

DIFERENÇAS ENTRE OS COMPARTIMENTOS

O quadro compara as informações mais relevantes dos Compartimentos. Os termos definidos assumirão o mesmo significado que lhes é atribuído no prospeto do Fundo.

Recomenda-se aos acionistas a leitura do prospeto do Fundo, assim como o documento com as informações fundamentais destinadas aos investidores, os quais estão disponíveis em www.assetmanagement.pictet ou junto da sede social do Fundo.

PICTET – INDIA INDEX

PICTET – EMERGING MARKETS INDEX

Política de investimento e objetivos

O Compartimento visa a replicação física integral do MSCI India Index (doravante «Padrão de Referência»). Visa alcançar o objetivo de investimento ao investir numa carteira de valores mobiliários ou outros ativos elegíveis que constituam a totalidade (ou, excepcionalmente, uma parte significativa) dos componentes do índice em questão.

O Compartimento visa a replicação física integral do MSCI Emerging Markets Index (doravante «Padrão de Referência»). Visa alcançar o objetivo de investimento ao investir numa carteira de valores mobiliários ou outros ativos elegíveis que constituam a totalidade (ou, excepcionalmente, uma parte significativa) dos componentes do índice em questão.

O Compartimento pode investir em Ações A da China através (i) do estatuto QFII atribuído a uma entidade do Grupo Pictet (até ao limite máximo de 35 % dos ativos líquidos), (ii) do estatuto RQFII atribuído a uma entidade do Grupo Pictet e/ou (iii) do programa Shanghai-Hong Kong Stock Connect e/ou (iv) do programa Shenzhen-Hong Kong Stock Connect e/ou (v) de quaisquer programas vinculados de negociação e liquidação de valores mobiliários ou instrumentos de acesso similares que venham a estar à disposição do Compartimento no futuro. O Compartimento também pode usar instrumentos financeiros derivados sobre Ações A da China.

A composição do Padrão de Referência pode ser obtida no seguinte endereço: <http://www.msci.com>. Por norma, o Padrão de Referência será rebalanceado quatro vezes por ano.

O erro de acompanhamento *a priori* entre uma alteração no valor dos títulos subjacentes ao Compartimento e os do Padrão de referência deverá ser inferior a 0,30% por ano em condições de mercado normais.

Devido à replicação física, poderá ser difícil ou mesmo impossível comprar todos os componentes do Padrão de Referência na exata proporção da sua ponderação no Padrão de Referência ou comprar determinados componentes devido à sua liquidez, aos limites ao investimento descritos na secção «Restrições ao Investimento», a outros limites legais ou regulamentares, a comissões sobre transações e outras comissões suportadas pelo Compartimento e a eventuais discrepâncias entre o Compartimento e o Padrão de referência quando os mercados estão encerrados.

O Compartimento pode, marginalmente, investir em valores mobiliários que não façam parte do padrão de referência sempre que necessário (por exemplo, quando o índice é rebalanceado, em caso de eventos corporativos ou para gestão de fluxos de caixa), ou em circunstâncias excepcionais, como perturbações nos mercados ou volatilidade extrema. Por conseguinte, poderão existir diferenças substanciais entre a composição da carteira do Compartimento e o Padrão de Referência.

Visto que o Compartimento visa a replicação física do Padrão de Referência, a composição da carteira não será ajustada, exceto (se for o caso) num esforço de melhor reproduzir a evolução do Padrão de Referência. Consequentemente, o Compartimento não tem por objetivo obter um desempenho superior ao Padrão de Referência e não tentará adotar um posicionamento defensivo quando os mercados estão em queda ou considerados sobrevalorizados. Uma queda do Padrão de Referência poderá, assim, resultar numa queda correspondente do valor das ações do Compartimento.

Os investidores devem também estar cientes de que o rebalanceamento do Padrão de Referência pode implicar comissões de transação que serão suportadas pelo Compartimento e podem afetar o valor patrimonial líquido do Compartimento.

Além dos riscos específicos inerentes à replicação física do Padrão de Referência, os

investidores devem estar cientes de que o Compartimento está, de uma forma geral, mais sujeito aos riscos de mercado (ou seja, o risco de desvalorização de um investimento devido a alterações em fatores de mercado como taxas de câmbio, taxas de juro, cotações de ações ou volatilidade).

O Compartimento pode, em aplicação do artigo 44.º da Lei de 2010, investir até 20% (ou mesmo 35% (num único emitente) em circunstâncias excecionais de mercado, em particular no caso de mercados regulamentados em que determinados valores mobiliários são amplamente dominantes) dos seus ativos líquidos no mesmo emitente, para replicar a composição do respetivo Padrão de Referência.

O Compartimento terá uma carteira diversificada e pode conter obrigações convertíveis.

O Compartimento não investirá em OICVM e noutros OIC.

O Compartimento pode efetuar transações de contratos a prazo sem entrega física. Um Contrato a Prazo sem Entrega Física é um contrato financeiro bilateral sobre uma taxa de câmbio entre uma moeda forte e uma moeda emergente numa data-valor futura. Na maturidade, não há lugar à entrega da moeda emergente; em vez disso, procede-se à liquidação financeira do resultado financeiro do contrato na moeda forte.

A International Swaps and Derivatives Association (ISDA) publicou documentação normalizada para estas transações, que está incluída no Acordo-Quadro da ISDA. O Compartimento apenas pode celebrar transações de contratos a prazo sem entrega física com grandes instituições financeiras e especializadas neste tipo de transação, e no estrito cumprimento das disposições padrão do Acordo-Quadro da ISDA.

Se o gestor considerar necessário para defender os interesses dos Acionistas e assegurar liquidez, o Compartimento pode deter instrumentos líquidos, como depósitos e instrumentos do mercado monetário, entre outros.

Se o gestor considerar necessário para defender os interesses dos acionistas e minimizar o risco de um desempenho inferior ao padrão de referência, o Compartimento pode utilizar técnicas e instrumentos financeiros derivados no âmbito de uma gestão eficiente e nos limites previstos pelas restrições ao investimento.

O Compartimento pode celebrar Acordos de Empréstimo de Títulos e Contratos de Recompra e Compra com Opção de Revenda para aumentar o capital ou o rendimento, ou para reduzir custos ou riscos.

O Compartimento replica um índice que não tem em consideração fatores ASG, mas os riscos de sustentabilidade estão integrados ao exercer metodicamente os direitos de voto e ao coordenar-se com determinados emitentes com vista a influenciar positivamente as práticas ambientais, sociais e de governação das sociedades.

Padrão de referência	MSCI India Index	MSCI Emerging Markets Index
Exposição a <i>swaps</i> de retorno total, transações de empréstimo de títulos, contratos de compra com opção de revenda e contratos de recompra	O Compartimento não prevê ter exposição a <i>swaps</i> de retorno total, Acordos de Empréstimo de Títulos, Contratos de Recompra e Contratos de Compra com Opção de Revenda.	O nível esperado de exposição a Acordos de Empréstimo de Títulos ascende a 5% dos ativos líquidos do Compartimento. O Compartimento não prevê ter exposição a <i>swaps</i> de retorno total, Contratos de Recompra e Contratos de Compra com Opção de Revenda.
Restrições da Lei Alemã de Tributação de Investimentos	Pelo menos 51 % dos ativos líquidos do Compartimento serão investidos em ações detidas fisicamente (o que exclui ADR, GDR, derivados e títulos sob empréstimo) cotados numa bolsa de valores.	

	PICTET – INDIA INDEX	PICTET – EMERGING MARKETS INDEX
Perfil do investidor tipo	<p>O Compartimento é um veículo de investimento com gestão passiva destinado aos investidores:</p> <ul style="list-style-type: none"> › Que pretendam replicar o desempenho do índice MSCI India Index. › Que estejam dispostos a assumir variações significativas do valor de mercado e, portanto, com uma fraca aversão ao risco. 	<p>O Compartimento é um veículo de investimento com gestão passiva destinado aos investidores:</p> <ul style="list-style-type: none"> › Que pretendam replicar o desempenho do índice MSCI Emerging Markets Index. › Que estejam dispostos a assumir variações significativas do valor de mercado e, portanto, com uma fraca aversão ao risco.
Gestor(es)	Pictet Asset Management Limited, Pictet Asset Management S.A.	
Método de gestão do risco	Abordagem de compromisso	
Hora limite para a receção de ordens de subscrição e resgate	12h00, do Dia Útil anterior à Data de Valorização respetiva.	
Frequência de cálculo do valor patrimonial líquido	<p>O valor patrimonial líquido será determinado todos os Dias Úteis (a «Data de Valorização»).</p> <p>No entanto, o Conselho reserva-se o direito de não calcular o valor patrimonial líquido, ou de calcular um valor patrimonial líquido que não poderá ser utilizado para efeitos de negociação, devido ao encerramento de um ou vários mercados em que o Compartimento tenha investido e/ou utilize para a valorização de uma parte substancial dos ativos.</p> <p>Para mais informações, consulte o nosso site www.assetmanagement.pictet.</p>	
Data de Cálculo	O cálculo e a publicação do valor patrimonial líquido à Data de Valorização ocorrerão na respetiva Data de Valorização (a « Data de Cálculo »).	
Data-valor de pagamento das subscrições e resgates	<p>Subscrições</p> <p>No prazo de 2 Dias da Semana a seguir à Data de Valorização relevante.</p> <p>Resgates</p> <p>No prazo de 3 Dias da Semana a seguir à Data de Valorização relevante.</p>	
Moeda	USD	
ISRR	6	
Mecanismo de swing pricing	Máximo 1%	Máximo 1,50%
Montante mínimo de subscrição inicial	<p>I: 1 milhão de USD</p> <p>IS: 1 milhão de USD</p> <p>A: Consulte por favor www.assetmanagement.pictet</p> <p>P: -</p> <p>R: -</p> <p>Z:</p> <p>J: 100 milhões de USD</p> <p>JS: 100 milhões de USD</p>	<p>I: 1 milhão de USD</p> <p>IS: 1 milhão de USD</p> <p>A: Consulte por favor www.assetmanagement.pictet</p> <p>P: -</p> <p>R: -</p> <p>Z: -</p> <p>J: 100 milhões de USD</p> <p>JS: 100 milhões de USD</p>
Comissões de Gestão máximas	<p>I: 0,45%</p> <p>IS: 0,45%</p> <p>A: 0,45%</p> <p>P: 0,60%</p> <p>R: 1,20%</p>	<p>I: 0,60%</p> <p>IS: 0,60%</p> <p>A: 0,60%</p> <p>P: 0,90%</p> <p>R: 1,35%</p>

	PICTET – INDIA INDEX	PICTET – EMERGING MARKETS INDEX
	Z: 0%	Z: 0%
	J: 0,15%	J: 0,15%
	JS: 0,15%	JS: 0,15%
Comissões de Serviço máximas ⁽¹⁾	I: 0,10%	I: 0,10%
	IS: 0,10%	IS: 0,10%
	A: 0,10%	A: 0,10%
	P: 0,10%	P: 0,10%
	R: 0,10%	R: 0,10%
	Z: 0,10%	Z: 0,10%
	J: 0,10%	J: 0,10%
	JS: 0,10%	JS: 0,10%
Comissões de Banco Depositário máximas	I: 0,30%	I: 0,30%
	IS: 0,30%	IS: 0,30%
	A: 0,30%	A: 0,30%
	P: 0,30%	P: 0,30%
	R: 0,30%	R: 0,30%
	Z: 0,30%	Z: 0,30%
	J: 0,30%	J: 0,30%
	JS: 0,30%	JS: 0,30%

(1) Aplica-se uma comissão adicional de 5 pontos base para as categorias de ações com cobertura de risco.